



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: EDVAC Serviços Educacionais Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade ENIAC (ENIAC), com sede no município de Guarulhos, estado de São Paulo.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201510397		
PARECER CNE/CES Nº: 372/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/8/2017

I – RELATÓRIO

a) Histórico do Processo

O presente processo trata do recredenciamento da Faculdade ENIAC, com sede no município de Guarulhos, estado de São Paulo, mantida pela EDVAC Serviços Educacionais Ltda. As seguintes informações, extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, apresentam o histórico do processo de recredenciamento da Faculdade ENIAC:

1. Do Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da FACULDADE ENIAC, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201510397 em 26/01/2017

2. Da Mantida

A FACULDADE ENIAC, código e-MEC nº 1892, é instituição de ensino superior, com fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 2.645, publicada no Diário Oficial em 10/12/2001. A IES está situada à Rua Força Pública, 89 Centro. Guarulhos - SP.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 e CI 4.

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

ADMINISTRAÇÃO (1156972)

ADMINISTRAÇÃO (60078)

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (1134422)

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (1308555)

ARQUITETURA E URBANISMO (1322674)

COMUNICAÇÃO SOCIAL (118756)

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (122824)

COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS (118758)

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (1311674)

ENGENHARIA (1073630)

ENGENHARIA CIVIL (1259462)

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (1204164)

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (1056602)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (1308552)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (5000304)
ENGENHARIA ELÉTRICA (1189829)
ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA (1202423)
ENGENHARIA MECATRÔNICA (5000303)
GESTÃO AMBIENTAL (122374)
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (1073745)
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (1308554)
GESTÃO DA QUALIDADE (1073744)
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (1134421)
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (1154370)
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (1156973)
LOGÍSTICA (1154371)
LOGÍSTICA (1159052)
LOGÍSTICA (1260230)
PEDAGOGIA (1259497)
PEDAGOGIA (1308487)
PROCESSOS GERENCIAIS (1154369)
PROCESSOS GERENCIAIS (1159051)
SISTEMA DE INFORMAÇÃO (51139)

3. Da Mantenedora

A FACULDADE ENIAC, é mantida pela EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. código e-MEC nº 1243, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04167858000104, com sede e foro no Estado de São Paulo.

Foram consultadas em 07/06/2017 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

Certidão de regularidade com FGTS

Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS)

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

O sistema e-MEC Não constam do sistema e-MEC outras IES em nome da Mantenedora.

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ENGENHARIA

ENGENHARIA CIVIL

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ENGENHARIA ELÉTRICA

ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA
 ENGENHARIA MECATRÔNICA
 GESTÃO AMBIENTAL
 GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
 GESTÃO DA QUALIDADE
 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 LOGÍSTICA
 PEDAGOGIA
 PROCESSOS GERENCIAIS
 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 29/11/2016 a 03/12/2016. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 1311425

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	5
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	5
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade.	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	5
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	5
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	5
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

1 - A análise e verificação local das ações institucionais planejadas mostram-se coerentes com a missão e os objetivos destacados pela Faculdade Eniac, conforme o PDI aprovado pelo Conselho Superior da IES e inserido no sistema e-Mec. A missão da IES se resume a formar cidadãos para obter sucesso na vida, sendo competentes no mercado de trabalho, responsáveis socialmente e atuantes na preservação do meio ambiente, tendo como referência a ética, o diálogo e o respeito com as gerações futuras. Desta forma, a missão e o PDI estão claramente discriminados na matriz dos objetivos e metas, com cronograma de realização adequadamente implementados, dentro de uma estrutura hierárquica e organizacional funcional para a gestão dos cursos e demais programas acadêmicos ofertados. Assim as metas e objetivos do PDI implantados estão, de maneira excelente, articulados com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional.

2 - Os cursos de Pós-graduação da Faculdade Eniac foram implantados de acordo com a Resolução CNE/CES n.1 de 8 de junho de 2007. Os cursos de graduação respeitam os eixos de atuação, competência e capacidade. As coordenações de Pós-graduação e graduação atuam de forma integrada para a utilização de laboratório, salas, informática, acervo bibliográfico, processos administrativos e controle de qualidade. Portanto, há coerência excelente entre o PDI e as atividades de ensino (graduação e pós-graduação) implantadas.

3 - Em reunião com os docentes, algumas ações de responsabilidade social foram relatadas tais como: Projeto de Recuperação de Escolas no entorno da IES - construção da brinquedoteca; Projeto de construção de ambiente infantil em hospital pediátrico, Semana do Trabalhador, Campanha de cadastramento de doadores de medula óssea - Campanha pela vida; Campanha do agasalho Eniac e Projeto de Inclusão Digital. Estas ações foram implementadas pelo Eniac Innovation, que tem como princípio as ações voluntárias, o estímulo à criatividade e à inovação, como também o engajamento dos alunos e comunidade nos problemas da sociedade e da indústria. No ano de 2014, a IES recebeu o Certificado de Responsabilidade Social da Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz da ONU. Assim, há coerência muito boa entre o PDI e as ações de inclusão social implantadas pela IES.

4 - A Comissão verificou que a comunicação feita pela Faculdade ENIAC compreende os seguintes setores: Site da IES Redes Sociais, Wordpress, Facebook, Instagram, Likedin e Twitter e a TV ENIAC, mídia impressa e rádio. Além disso, IES mantém o setor de atendimento telefônico, atendimento e protocolo vinculado à Secretaria Geral, atendimento ao processo seletivo, ouvidoria, organização de eventos e gestão de talentos. A CPA também desempenha um papel no processo de comunicação com a sociedade. A IES mantém uma interação e interlocução com a sociedade através dos Programas com crianças. A Instituição utiliza-se de ferramentas como e-mail marketing, site, mídia impressa, redes sociais, rádio, ações de marketing direto em eventos internos e externos, participações em feiras, congressos, atendimento e ativo com prospects entre outras.entes, nos esportes, na educação, na saúde bem como os programas com idosos e auxílio a creches e asilos. Assim, os canais de comunicação externa estão muito bem implantados.

5 - A política de formação e capacitação docente está muito bem implantada, tendo havido vários treinamentos e eventos científicos/técnicos/culturais de capacitação e qualificação acadêmica dos docentes além da devida divulgação das ações, tendo sido confirmado em reunião com os docentes. Entre outros, citam-se: metodologia ativa, EniacLab, Sthembrasil, Tisa. A formação contínua do corpo docente dá-se pela Universidade Corporativa, um portal no qual está depositado o

conteúdo e as avaliações que consideradas relevante para integrar e desenvolver os colaboradores. Ele pode ser usado tanto na modalidade EaD, acelerando a integração de novos quadros e o desenvolvimento dos existentes, como no apoio a treinamentos presenciais. A semana anterior ao início das aulas em cada semestre é uma semana de planejamento que reúne todo o corpo docente para que tomem conhecimento das inovações do semestre que se inicia, experimentem os novos recursos e façam os ajustes finais no planejamento pedagógico. O desempenho pedagógico e de relação com o corpo discente de cada docente é monitorado pelas PAQs _ Pesquisas de Avaliação da Qualidade, pelas Avaliações de Desempenho 360°. Entre outros incentivos ao corpo docente, citam-se: - acréscimo de até 100% do valor do curso, para professores em cursos de pós-graduação, ministrados pela Faculdade, que continuarem lecionando na própria instituição; - auxílio financeiro de até 40% aos seus professores em curso de pós-graduação lato sensu ou aperfeiçoamento, para custear participação ativa, com apresentação de trabalhos, em congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação; - oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com bolsa de até 100%, aos seus professores e funcionários; - suporte à divulgação e/ou publicação (edições) de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos, científicos ou profissionais, de seu pessoal docente ou técnico-administrativo, nos termos que foram fixados em regulamento próprio do Conselho Acadêmico, aprovado no regimento.

6 - A gestão institucional está implantada de maneira excelente para o funcionamento da instituição, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada; critérios de indicação e recondução de seus membros. Foram observadas atas de reunião do Conselho Acadêmico, Colegiados de área e Coordenação de curso.

7 - A biblioteca conta com balcão de atendimento, 132 mesas com computadores, 24 gabinetes para estudos individuais, além de 300 lugares no Espaço Arapa. O acervo é aberto e conta com 5.778 títulos e 25.430 exemplares, excluindo-se os 3.000 títulos da Biblioteca Digital e os periódicos do Portal EBSCO. (PEARSON). A IES conta com dois bibliotecários, utiliza sistema BN WEB e 3M, classificação CDD e DORIS para Direito. Os livros podem ser reservados pelo Portal da IES e retirados na biblioteca pelo sistema de auto empréstimo. A biblioteca conta com total acessibilidade e há duas salas para estudos em grupo ou individual equipadas com computador e software para pessoas com baixa visão e cegos, que atendem muito bem às necessidades institucionais.

8 - O processo de auto avaliação institucional está implantado e atende de maneira excelente às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional. Isto pode ser confirmado pelas considerações a seguir. A IES postou no sistema e-MEC os relatórios de auto avaliação de 2010, 2011, 2012, 2013 e o relatório parcial de 2015. A CPA existe desde 2004 e anualmente produz o Relatório de Auto avaliação Institucional, que expressa o resultado do processo de discussão, análise e interpretação dos dados levantados pela CPA. A CPA faz uma avaliação semestral das atividades, avaliando em um semestre as atividades pedagógicas e no outro o conjunto da IES.

9 - Existem vários programas de atendimento aos estudantes tais como: a) atendimento individual e personalizado aos alunos pelos professores e coordenador de cursos; b) atendimento de secretaria acadêmica; c) atendimento da orientação psicopedagógico; d) o atendimento do setor financeiro. O atendimento virtual é feito através do Tutor eletrônico denominado FALE CONOSCO no portal do aluno. Há um

serviço de atendimento permanente realizado pelos coordenadores de cursos: reuniões periódicas com representantes de classe e entrevistas individuais. Há programas de apoio financeiro, a saber: Bolsa de Iniciação Científico/Tecnológica; Bolsa de monitoria; Bolsa auxílio discente carente; Bolsa docente e Funcionário; Bolsa de Monitoria; Bolsa de Iniciação Científica/Tecnológica; Bolsas de dependentes de docentes e funcionários; Bolsa dos Programas do governo: Escola da Família ProUni, supervisionada pela COLAPS e FIES. Além disso há incentivo à formação universitária, financiando a participação de discentes em encontros, seminários, congressos, entre outros. Verificou-se a existência de parcerias para inserção de alunos no mercado de trabalho, tais como os convênios com agentes de integração e com várias instituições que visam o desenvolvimento de projetos sociais, as concessões de bolsas de estudo e os Estágios Curriculares por meio de contratos executados diretamente com o campo de trabalho do estagiário, de acordo com a nova legislação. Assim, os programas de apoio aos estudantes estão implantados de maneira excelente.

10 - As fontes de recursos executadas atendem de maneira suficiente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com as informações do PDI anexado neste formulário. Muito embora os balanços apresentados mostrem um resultado superavitário, há discrepâncias das informações constantes na aba Informações do PDI do formulário com o apresentado in loco entre os valores orçados e realizados dos anos 2015 e 2016.

NOTA FINAL: 4

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento aos requisitos legais. Os demais requisitos legais foram considerados atendidos.

7. Considerações da SERES

O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP atribuiu conceito SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade, das 10 dimensões do instrumento de avaliação. As dimensões 1, 2, 3, 4 e 5 foram avaliadas como apresentando um quadro satisfatório do que expressa o referencial mínimo de qualidade. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 4.

Em 23/02/2016 o processo foi baixado em diligência, a fim de que a IES prestasse informações a respeito das providências tomadas para a solução do não atendimento a

Projeto pedagógico da Instituição:

IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL

Organização didático-pedagógica da Instituição:

Procedimento de auto avaliação institucional:

Texto do Regimento

Em 17/03/2016 a IES respondeu à diligência, informando de forma satisfatória. A IES anexou ao sistema os documentos comprobatórios.

Os cursos da IES têm obtido resultados satisfatórios.

A IES possui IGC 3, CI 4

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da FACULDADE ENIAC Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3

de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior, o Recredenciamento da FACULDADE ENIAC terá validade de 4(quatro) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§6º, Art. 10 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006).

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE ENIAC, situada à Rua Força Pública, 89 Centro. Guarulhos - SP. Mantida pela EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, com sede e foro no Estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

b) Considerações do Relator

Para a minha decisão em relação ao pedido de credenciamento da Faculdade ENIAC, foi levado em consideração o quadro de conceitos provenientes da visita *in loco*, replicado abaixo, o parecer favorável da SERES e todos os outros documentos que fazem parte do presente processo.

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	5
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	5
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	4
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	4
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	4
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	5
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	4
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	5
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	5
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Fonte: e-MEC

A Instituição de Ensino Superior (IES) apresenta um bom quadro de conceitos. Sugiro à instituição a avaliar as razões que levaram a comissão avaliadora a alocar um conceito igual a 3 (três) à Dimensão 10 (Sustentabilidade financeira), tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade ENIAC, situada à Rua Força Pública, nº 89, Centro, município de Guarulhos, estado de São Paulo, mantida pela EDVAC Serviços Educacionais Ltda., com sede no município de Guarulhos, estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 9 de agosto de 2017.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente